



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

DESPACHO

Aos servidores e discentes de graduação e pós-graduação do IPTSP/UFG.

A Comissão Organizadora vem por meio deste divulgar a chapa inscrita para concorrer aos cargos de Direção e Vice Direção do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás, Quadriênio 2022 - 2025:

- Chapa 1: Integração
 - Candidata ao cargo de Diretora: Flávia Aparecida de Oliveira;
 - Candidata ao cargo de Vice-diretora: Megmar Aparecida dos Santos Carneiro.

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública/UFG.



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Diogo Pereira Bezerra, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Afonso da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa De Sousa Vieira, Assistente em Administração**, em 20/10/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisleine Fernanda Franca, Técnico**, em 20/10/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RODRIGUES DO CARMO NETO, Discente**, em 20/10/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZADORA CAROLINE FURTADO DE MENDONÇA, Discente**, em 20/10/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2427680** e o código CRC **F658F0E8**.

Referência: Processo nº 23070.053260/2021-92

SEI nº 2427680